

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

<b>Identificação da Ata</b>		
Título: Procedimento de Heteroidentificação do Exame Nacional da Magistratura		
Local: Ambiente Virtual	Data: 26/03/2024	Horário: 10h00min

<b>Pauta</b>
Análise de Requerimento correspondente a autodeclaração de heteroidentificação referentes ao Exame Nacional da Magistratura, julgados pela Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

## Decisões

Processo SEI nº 0001666-95.2024.8.01.0000

**Ata de Reunião para análise de requerimento de remarcação do procedimento de heteroidentificação da Comissão de Heteroidentificação - COHID.**

O Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Presidente da Comissão de Heteroidentificação, confirmando a presença dos demais membros, a Juíza de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, a Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, a Dra. Lúcia Maria Ribeiro de Lima e o Dr. Evandro Luzia Teixeira, declara aberta a sessão.

O MM. Juiz de Direito presidente da comissão, diante do requerimento do examinando José Lucenildo Nery de Lima, se manifesta pelo indeferimento do pedido do candidato, visto a falta de previsão editalícia. Cabe ressaltar a importância e da liturgia da sessão presencial que foi agendada, sendo de responsabilidade do candidato do seu comparecimento. Destaco ainda que o atestado do candidato é referente a acompanhamento, o qual poderia ter sido onerado a uma outra pessoa para que ele comparecesse na sessão designada.

A MM. Juíza de Direito Thaís Khalil se manifestou da seguinte forma: Acompanho o voto do indeferimento, acrescentando que como o candidato era acompanhante, deveria ter demonstrado que não havia outros familiares disponíveis.

A MM. Juíza de Direito Louise Santana se manifesta pelo indeferimento, uma vez que o candidato como era acompanhante, deveria ter demonstrado que não havia outros familiares disponíveis.

O Dr. Evandro Teixeira, se manifesta da seguinte forma: Acompanho o indeferimento, uma vez que o candidato deveria ter apresentado o requerimento em momento anterior ao agendamento.

A Dra. Lucia Ribeiro, se manifesta da seguinte forma: Acompanho o voto do Presidente, opinando pelo indeferimento por falta de previsão no Edital.

**DECISÃO:** Por unanimidade, os membros da Comissão de Heteroidentificação votaram por não acatar o requerimento do examinando José Lucenildo Nery de Lima. É a decisão. Não havendo mais, eu, Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga declaro encerrada a sessão.

## Participantes

Nome	Assinatura	Data
Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	<i>(data de assinatura eletrônicas)</i>	
Juíza de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil	<i>(data de assinatura eletrônicas)</i>	
Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	<i>(data de assinatura eletrônicas)</i>	
Dra. Lúcia Maria Ribeiro de Lima	<i>(data de assinatura eletrônicas)</i>	
Dr. Evandro Luzia Teixeira	<i>(data de assinatura eletrônicas)</i>	

Júlia Tainá Maia Pereira

*(data de assinatura eletrônicas)*

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Presidente Comissão**, em 04/04/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, Membro(a) Oficial**, em 05/04/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Membro(a) Oficial**, em 05/04/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luzia Teixeira, Membro(a) Oficial**, em 07/04/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Ribeiro registrado(a) civilmente como Lúcia Maria Ribeiro de Lima, Usuário Externo**, em 07/04/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1741779** e o código CRC **55B61DB1**.